



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

Da Secretaria Municipal de São Valério TO,
Para: Representante da empresa **RL FERNANDES ENGENHARIA**.

Assunto: Termo de aditivo de acréscimo de valor relativo a Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem, canalização, iluminação e pavimentação na região da represa do município de São Valério, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 897441/2019/MDR/CAIXA.

Senhor Representante,

Com satisfação de cumprimentá-lo, informamos que após consulta jurídica, houve orientação sobre o termo de aditamento de acréscimo de valor ao contrato nº 014/2023, devido a ausência de alguns itens/serviços importante para que o empreendimento atingisse seu objeto e oferecer conforto e segurança aos usuários.

Os pontos que seguem deverão ser adotados para celebração do termo de aditamento contratual, conforme segue:

- a) Desconto originário concedido pela contratada deverá ser mantido nos aditivos contratuais; **Fundamentação: § 6º do art. 109 da Lei 11.768/08, mantendo-se, no que se refere ao valor total contrato, o percentual de desconto oferecido no certame licitatório. Acórdão 1754/2013-Plenário. TC 007.407/2009-9.**
- b) Verificação da regularidade fiscal da contratada, juntando antes da assinatura do Termo Aditivo: Certidão Negativa de Débitos da União; Certidão Negativa de Débitos do Estado; Certidão Negativa de Débitos do Município; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade de FGTS.

O valor apresentado na planilha orçamentária para aditamento é no valor de **R\$ 129.949,85 (cento e vinte e nove, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. Vale ressaltar, que o percentual de desconto aplicado pela empresa no contrato original foi de 0,043%. Assim sendo, aplicando o percentual de desconto oferecido no certame licitatório de 0,043%, o valor a ser descontado é de R\$ 59,77 (Cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), o termo de aditivo passaria a ser no valor de **R\$ 129.890,08 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e oito centavos)**.

Diante a acima mencionada, solicitamos manifestação do representante da empresa sobre as medidas a serem adotadas para formalização do aditamento ao Contrato nº 014/2023. Se for do interesse da empresa Contratada e a manifestação for favorável enviar a planilha orçamentária com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



o novo preço proposto, bem como enviar as certidões de regularidade fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de seu recebimento. O aditamento fica condicionada à apresentação da referida documentação.

É o que temos para momento, aguardo manifestação.

São Valério, aos 07 de agosto de 2023.

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
Secretário Municipal de Administração